



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9962 Disponibilização: Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024 Publicação: Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Plano Orçamentário: Valor reservado:	000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 2.946,40 (2024NR03204)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça. DATA DA ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral, em 10/12/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Documento assinado eletronicamente por Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo, em 10/12/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6268971 e o código CRC BE9BF6EF.	
Documento assinado eletronicamente por Dielson Monteiro Brandão Filho, Servidor TJPI , em 10/12/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6275651 e o código CRC 643D3559 .	

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 84/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000083909-0

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI

REPRESENTANTE: Prefeito, **GERALDO FONSECA CORREIA**

CNPJ: 06.554.034/0001-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

8.2. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 6/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº 24.0.000004646-5

DOADOR:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

DONATÁRIA:

COMUNIDADE SHALOM

CNPJ Nº: 05.509.579/0001-36

REPRESENTANTE LEGAL: FILIPE DINIZ GOMES

OBJETO: O presente termo visa a doação de bem móvel, classificados como bens inservíveis à este Tribunal de Justiça, destinados à Comunidade Shalom

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

8.3. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 9/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº 24.0.000082078-0

DOADOR:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

DONATÁRIA:

ASSOCIAÇÃO FAZENDA DA PAZ

CNPJ Nº: 01.834.051/0001-81

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente **ENEIDA MARIA MEDEIRO LUSTOSA**

OBJETO: O presente termo visa a doação dos bens móveis, todos considerados inservíveis para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à Associação Fazenda da Paz.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

8.4. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº 24.0.000081374-1

DOADOR:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ



CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

DONATÁRIA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA

CNPJ Nº: 05.509.579/0001-36

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente **KARLA DIAS PEREIRA**

OBJETO: O presente termo visa a doação do bem móvel que se trata de veículo, assim como diversos bens móveis, todos considerados inservíveis para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à Comunidade Terapêutica Betesda.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

8.5. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 8/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº 23.0.000074773-4

DOADOR:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

DONATÁRIA:

COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM

CNPJ Nº: 07.044.456/0046-02

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente **LUCIANA LOPES DA SILVA**

OBJETO: O presente termo visa a doação de bem móvel, considerados inservíveis para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à Comunidade Católica Shalom.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

8.6. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 7/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº 24.0.000082822-6

DOADOR:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

DONATÁRIA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO

CNPJ Nº: 10.762.866/0001-93

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente **JOÃO PAULO DE CARVALHO E SILVA**

OBJETO: O presente termo visa a doação do bens móveis, todos considerados inservíveis para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à Associação Beneficente São Paulo Apóstolo.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

8.7. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento Nº 14/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000122172-4

CREDENCIANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CREDENCIADO: CLÍNICA MEDLAC LTDA

REPRESENTANTE: SHIRLENE MARIA DOS SANTOS FERREIRA CARVALHO

CNPJ/MF nº 49.238.208/0001-32

OBJETO: O presente termo tem por objeto adesão do(a) CREDENCIADO(A) ao Programa "Clube de Vantagens", no âmbito de todo o Poder Judiciário do Estado do Piauí, com a finalidade de oferecer descontos e vantagens aos beneficiários.

GRATUIDADE: O CREDENCIANTE não efetuará qualquer pagamento ao CREDENCIADO como contrapartida pelos benefícios decorrentes de sua adesão ao CLUBE DE VANTAGENS

ÔNUS FINANCEIRO: o presente instrumento não acarreta ônus aos partícipes, estando as atividades inseridas nas atribuições ordinárias de cada Instituição, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária para sua execução.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, admitida a prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

8.8. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento Nº 13/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000139428-9

CREDENCIANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CREDENCIADO: CLÍNICA DE PSICOLOGIA REMÉDIOS LAGES LTDA

REPRESENTANTE: MARIA DOS REMÉDIOS LAGES DO RÊGO DE SÁ CARDOSO

CNPJ/MF nº 08.014.449/0001-10

OBJETO: O presente termo tem por objeto adesão do(a) CREDENCIADO(A) ao Programa "Clube de Vantagens", no âmbito de todo o Poder Judiciário do Estado do Piauí, com a finalidade de oferecer descontos e vantagens aos beneficiários.

GRATUIDADE: O CREDENCIANTE não efetuará qualquer pagamento ao CREDENCIADO como contrapartida pelos benefícios decorrentes de sua adesão ao CLUBE DE VANTAGENS

ÔNUS FINANCEIRO: o presente instrumento não acarreta ônus aos partícipes, estando as atividades inseridas nas atribuições ordinárias de cada Instituição, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária para sua execução.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, admitida a prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024